



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 212-2019/2022

05 DE NOVEMBRO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Luiz Claudio de Lima e Sá (L. 355) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 22ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Luiz Claudio de Lima e Sá (L. 355) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Mauricio Camilli Landmann (L. 355) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 22ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre